



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

COMISSÃO DE JUSTIÇA - PARECER Nº 23/92

Sobre o Projeto de Lei nº. 32/92-E,  
que "Altera Lei 797/91, pelo aditamento  
de meta prioritária para o ano de  
1992".

A Comissão de Justiça, em reunião realizada na Câmara Municipal de Agudo, examinando acuradamente o Projeto de Lei nº 32/92-E, constatando a constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do mesmo, opinou unanimemente pela aprovação do Projeto em questão.

É o Parecer.

Agudo, 13 de outubro de 1992.

*Nilson Schiefelbein*  
Ver. Nilson Schiefelbein  
Presidente

*Lauro Reetz*  
Ver. Lauro Reetz  
Relator

*Ademir Kesseler*  
Ver. Ademir Kesseler  
Secretário

